



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ata nº. 20/2016 – 4º Período Legislativo Ordinário – 5ª Legislatura.

17º Sessão Ordinária, realizada no dia 18/10/2016.

Presidente: Vereador Wagner Gonçalves Dantas

1ª Secretário: Vereadora Marcia Castilho Cabreira

Ata da vigéssima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia dezoito de outubro de 2016. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se mais uma sessão Ordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Ademar Ferreira da Silva, Agnaldo Crispim da Rocha, Hamilton Batista Ramos, Márcia Castilho Cabrera, Reginaldo Macedo dos Santos, Ronaldo Linhares de Souza, Valdinei Oliveira da Silva, Wagner Gonçalves Dantas e Trajano de Souza. Havendo “quorum regimental”, o Senhor Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida foi feita a Leitura da ata da sessão ordinária do dia 04/10/2016, sendo colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou ao Sr. secretario a leitura do Parecer, acerca das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2014, acompanhando Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2016. Em seguida o Presidente comunicou que o Prefeito foi citado acerca da realização desta, abrindo a oportunidade para este naquele momento querendo se manifestasse de forma escrita ou oral acerca do parecer emitido pela vereadores membros a Comissão de Economia e Finanças da casa. O Prefeito não estava presente e nem enviou documento para a Câmara informou o Presidente. Em seguida a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores para se manifestarem com relação a matéria. Não havendo quem fizesse uso da palavra e para melhor entendimento de todos o Presidente explicou que o parecer foi favorável a aprovação das contas do Executivo Municipal de Nantes 2014, acompanhando parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lembrou ainda o Presidente que para contrariar o parecer da comissão que esta em conformidade com o parecer emitido pelo Tribunal de contas serão necessário seis votos. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em votação o referido parecer acerca das contas do executivo de 2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que seria elaborado o Decreto Legislativo,



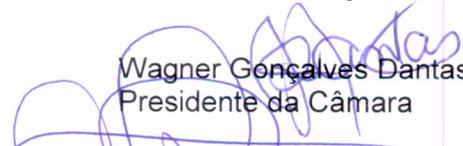
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

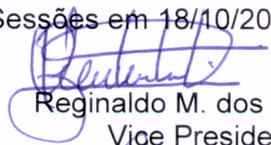
Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

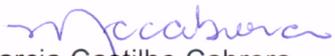
Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

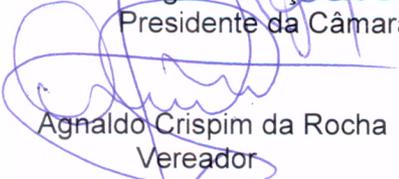
Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

acompanhando o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando aprovada as contas do executivo no exercício de 2014. Passando para a hora do Expediente e não havendo quem fizesse o uso da palavra e dispensado o intervalo regimental. Foi feito novamente a chamada dos Senhores Vereadores e constatado a presença de todos. Por fim foi aberta a palavra para falarem em explicação pessoal. E assim não havendo quem fizesse uso da palavra foi informado aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária do dia 08/11/2016. Eu Marcia Castilho Cabreira _____, 1º secretária, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 18/10/2016.


Wagner Gonçalves Dantas
Presidente da Câmara

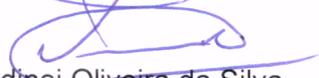

Reginaldo M. dos Santos
Vice Presidente


Marcia Castilho Cabreira
1º Secretário

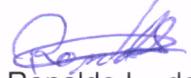

Agnaldo Crispim da Rocha
Vereador


Ademair F. da Silva
Vereador


Hamilton Batista Ramos
Vereador


Valdinei Oliveira da Silva
Vereador


Trajano de Souza
Vereador


Ronaldo L. de Souza
Vereador